



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL IFRS Nº 59/2021
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS**

Retificado em 29/07/2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 03 ao Edital IFRS nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS.**

ONDE SE LÊ:

5.3. São requisitos atribuições para o(a) servidor(a) orientador(a) da proposta:
g) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

5.3. São requisitos atribuições para o(a) servidor(a) orientador(a) da proposta:
g) enviar o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o envio do relatório final da ação.

ONDE SE LÊ:

5.4. São requisitos e atribuições do(a) estudante proponente:
c) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021;

LEIA-SE:

g) enviar o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o envio do relatório final da ação.

Bento Gonçalves (RS), 29 de julho de 2021.

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS